

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Eliana C. Cardim Buran

Chefe de Cartório - 54ª ZE

Autorizada pela Portaria nº 3/2019 TRE/ZE054

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600157-16.2020.6.12.0054**

PROCESSO : 0600157-16.2020.6.12.0054 REGISTRO DE CANDIDATURA (TERENOS - MS)

**RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : REDE SUSTENTABILIDADE - TERENOS - MS - MUNICIPAL

#### JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAL

017

O Excelentíssimo Senhor Albino Coimbra Neto, Juiz Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral - Campo Grande, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 18 - REDE, Proc. nº 06001571620206120054, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Terenos.

| Prefeito |                                |               |                      |
|----------|--------------------------------|---------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                           | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO          |
| 18       | CLENILSON<br>SILVERIO DE SOUZA | BARATÃO       | 06001589820206120054 |

| Vice-prefeito |                             |                       |                      |
|---------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| NÚMERO        | NOME                        | OPÇÃO DE NOME         | Nº PROCESSO          |
| 18            | UEVERTON INACIO<br>DE ASSIS | UEVERTON LAVA<br>JATO | 06001598320206120054 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Eliana C. Cardim Buran

Chefe de Cartório - 54ª ZE

Autorizada pela Portaria nº 3/2019 TRE/ZE054

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600071-45.2020.6.12.0054**

PROCESSO : 0600071-45.2020.6.12.0054 REGISTRO DE CANDIDATURA (TERENOS - MS)

**RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS**

FISCAL DA

LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO DEM - DEMOCRATAS EM  
 TERENOS-MS  
 Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

## JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

## EDITAL

010

O Excelentíssimo Senhor Albino Coimbra Neto, Juiz Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral - Campo Grande, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 25 - DEM, Proc. nº 06000714520206120054, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Terenos.

| Vereador |                                        |                     |                      |
|----------|----------------------------------------|---------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                                   | OPÇÃO DE NOME       | Nº PROCESSO          |
| 25555    | ANDERSON RAMOS DA MOTA                 | ANDERSON MOTA       | 06000982820206120054 |
| 25015    | CRISTIANE OCAMPOS DA SILVA             | CRISTIANE           | 06001251120206120054 |
| 25333    | DARIO CANTEIRO DOS REIS                | DARIO REIS          | 06001173420206120054 |
| 25001    | ERASMO LIMA PINHO JÚNIOR               | DR ERASMO           | 06001147920206120054 |
| 25147    | EULALIA DA CRUZ CARVALHO               | EULALIA DO NUARA    | 06000991320206120054 |
| 25172    | JESUINO SILVERIO                       | JESUINO. SILVERIO   | 06001269320206120054 |
| 25123    | JOSÉ DA SILVA CIPRIANO                 | ZÉ PARAÍBA          | 06001181920206120054 |
| 25076    | JULIANE ABREU DOS SANTOS               | JULIANE ABREUS      | 06001156420206120054 |
| 25283    | LAYDIANE TAVEIRA DA COSTA              | LAYDIANE COSTA      | 06001009520206120054 |
| 25789    | LUCILHA DE ALMEIDA                     | LUCILHA             | 06001225620206120054 |
| 25678    | NORMA ANTUNES NOGUEIRA                 | NORMA               | 06001190420206120054 |
| 25011    | REGINALDO ALEXANDRE RAMIRES NASCIMENTO | REGIS NASCIMENTO    | 06001164920206120054 |
| 25025    | RICARDO CÉSAR MOTA MACIEL              | RICARDO MOTA MACIEL | 06001018020206120054 |

|       |                                  |                  |                      |
|-------|----------------------------------|------------------|----------------------|
| 25222 | ROBSON<br>GUIMARÃES DE<br>ARAÚJO | ROBSON DO VIVARE | 06001242620206120054 |
| 25511 | VALTER FERREIRA<br>DE ALMEIDA    | VALTER ALMEIDA   | 06001208620206120054 |
| 25000 | WILANEIS ALVES<br>BATISTA        | LINDÃO           | 06001139420206120054 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Eliana C. Cardim Buran

Chefe de Cartório - 54ª ZE

Autorizada pela Portaria nº 3/2019 TRE/ZE054

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600073-15.2020.6.12.0054**

PROCESSO : 0600073-15.2020.6.12.0054 REGISTRO DE CANDIDATURA (TERENOS - MS)

**RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS**

FISCAL DA  
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : POR UMA TERENOS MAIS JUSTA E HUMANA 70-AVANTE / 17-PSL

REQUERENTE : PARTIDO AVANTE - COMISSAO PROVISORIA TERENOS MS

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL  
DE TERENOS

#### JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAL

00012

O Excelentíssimo Senhor Albino Coimbra Neto, Juiz Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral - Campo Grande, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo POR UMA TERENOS MAIS JUSTA E HUMANA (AVANTE, PSL), Proc. nº 06000731520206120054, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Terenos.

| Prefeito |                               |                        |                      |
|----------|-------------------------------|------------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                          | OPÇÃO DE NOME          | Nº PROCESSO          |
| 70       | JOÃO LUCIANO<br>JORDÃO BORGES | JOÃO LUCIANO<br>BORGES | 06001217120206120054 |

| Vice-prefeito |      |               |             |
|---------------|------|---------------|-------------|
| NÚMERO        | NOME | OPÇÃO DE NOME | Nº PROCESSO |